



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0185/2020

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as festividades do Aniversário do Município, dado o feriado no dia 03 de dezembro de 2020 (quinta-feira);

DECRETA

Artigo 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de dezembro de 2020 (sexta-feira);

Artigo 2º - Devem manter suas atividades, ainda que em regime de plantão, todas as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais; ficando os servidores designados a trabalhar nestes serviços, no referido dia obrigado a cumprir o expediente, os demais estarão dispensados do expediente;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 25 de novembro de 2020.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal